



Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 456, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores públicos abaixo elencados:

1. **FELLIPE DA SILVA LINS**, inscrito no CPF/MF 076.534.831-43, do Cargo de Assessor Executivo II (ASD-IV), do Gabinete do Prefeito Municipal;
2. **RONEI MORAIS BESSA**, inscrito no CPF/MF 056.409.151-02, do Cargo de Auxiliar de Apoio (CC-13), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
3. **MARIA APARECIDA GONÇALVES**, inscrita no CPF/MF 397.353.701-15, do Cargo de Diretor de Unidade Básica de Saúde (CC-01), da Secretaria Municipal da Saúde;
4. **PAULO VITOR RORIZ**, inscrito no CPF/MF 006.143.121-40, do Cargo de Agente Social (CC-06), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 (dezesete)
dias do mês de outubro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA